



Prefeitura de  
**São Luís Gonzaga  
do Maranhão**  
Servir e Reconstruir

**ESTADO DO MARANHÃO  
GABINETE DO PREFEITO**

CNPJ N.º 06.460.018/0001-52  
Praça da Bandeira, s/n.º - Centro

**DECRETO MUNICIPAL N.º 038/2026 DE 31 DE MARÇO DE 2026.**

**DECRETA PONTO FACULTATIVO O  
EXPEDIENTE DO DIA 02 DE ABRIL DE 2026 E  
DECLARA FERIADO RELIGIOSO O DIA 03 DE  
ABRIL DE 2026, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO/MA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar o funcionamento da Administração Pública Municipal nos dias 02 e 03 de Abril de 2026, datas em que a Igreja Católica celebra, solenemente, rituais litúrgicos em memória da Paixão e Morte de Jesus Cristo.

**DECRETA**

**Art. 1º** - Fica decretado ponto facultativo o expediente do dia 02 de Abril de 2026, Quinta-Feira Santa, nas repartições da Administração Pública Municipal Direta e Indireta.

**Art. 2º** - O dia 03 de Abril de 2026, Sexta-Feira da Paixão, é feriado religioso estabelecido pelo art. 2º da Lei Federal nº 9.093, de 12 de setembro de 1995.

**Parágrafo único.** Caberá aos dirigentes dos órgãos e entidades públicas a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais, através do regime de plantão, em especial os setores atrelados a Secretaria Municipal de Saúde, limpeza pública e outras assim consideradas que por sua natureza não possam ser paralisados ou interrompidos.

**Art. 3º.** O ponto facultativo fixado neste não se aplica ao Setor de Licitações e Contratos, não havendo suspensão de prazos nos processos administrativos.

**Art. 4º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

**PALÁCIO MUNICIPAL "GONZAGA FORTES" GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL  
DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, 31 DE MARÇO  
DE 2026.**

**EMANOEL CARVALHO FILHO**  
*Prefeito Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA*

